

PORTARIA Nº 082/2024

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurusada, **NÚBIA CRISTINA SESTARI KLEIN**, com cargo de Professora de Educação Anos Iniciais, passando do Nível I para o Nível II, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá/RS**, conforme determina o art. 22º, inciso I da Lei Municipal nº 2.680/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.03.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.